

PORTARIA N.º 05/2018/AGEM/VRC/ De 03 De Maio de 2018

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 353, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência"

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a necessidade de serviço, com finalidade de fechamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado -PDDI/VRC e necessidade de seus serviços neste período, onde a servidora Leislle F. Haenisch, Chefe de Gabinete da AGEM/VRC deixará de tirar suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017/2018, onde gozará posteriormente.

Ar. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique

Cuiabá 03 de Maio de 2018.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da Agem/VRC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa124e34

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar